2.º ano/4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Recursos Humanos	GES	S	140	60	5	
Planeamento e Controlo de Gestão	GES	S	125	45	5	
Sistemas de Transportes Turísticos	TUR	S	125	45	5	
Sociologia e Antropologia do Turismo	CSH	S	125	45	5	
Legislação Turística e Comunitária	CJU	S	125	45	5	
História da Arte	ESC	S	125	45	5	

3.º ano/5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Hoteleira	TTU	S	120	45	5	
Política e Organização do Turismo	TUR	S	125	45	5	
Elaboração e Análise de Projectos	PJT	S	125	45	5	
Produtos Turísticos	TUR	S	125	60	5	
Mercados Turísticos	TUR	S	125	45	5	
Marketing dos Produtos e Destinos Turísticos	MKT	S	125	45	5	

3.º ano/6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Economia do Turismo	ECO	S	125	45	5	
Turismo e Ambiente	TUR	S	125	45	5	
Gestão da Restauração	TTU	S	105	45	4	
Investigação ou Estágio Profissional	PJT	S	205	60	8	
Sociologia do Trabalho e das Organizações	CSH	S	105	45	4	
Higiene e Segurança no Trabalho	HST	S	105	45	4	

202988142

Despacho n.º 4300/2010

Nos termos dos artigos 75.º a 80, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março [Regime jurídico dos graus e diplomas], alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, a alteração de planos de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objectivos apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do *Diário da República.*

Assim:

Considerando o disposto no artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, na sua redacção actual:

Considerando que pelo Despacho n.º 13680/2006 (2.ª série), foi adequado a Bolonha o 1.º Ciclo de estudos em Biologia da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, cuja estrutura e plano de estudos foram divulgados pelo Despacho n.º 11864/2009 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 15 de Maio de 2009, alterado pelo Despacho n.º 20527/2009 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 10 de Setembro, o qual foi objecto de rectificação, mediante Declaração de Rectificação n.º 2582/2009, publicada no *Diário da República* de 20 de Outubro;

Comunicada a alteração, em 1 de Março de 2010, à Direcção-Geral do Ensino Superior;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Manda o Presidente da Direcção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se alterem a estrutura curricular e o plano de estudos, nos termos constantes do "Formulário" (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio) anexo ao presente despacho.

Lisboa, 1 de Março de 2010. — O Presidente da Direcção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., *Manuel de Almeida Damásio.*

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências Médicas

3 — Curso: Biologia

4 — Grau ou diploma: Licenciatura
5 — Área científica predominante do curso: Biologia
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 créditos ECTS
7 — Duração normal do curso: Seis (6) semestres
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Licenciatura em Biologia

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	B	62,5	
Biologia Avançada	BA		0 — 57
Biologia Humana e da Saúde	BHS		0 — 57
Matemática	M	15,5	
Química	Q	16,5	
Física	F	4,5	
Computação	C	9	
Humanidades	H	7,5	
Formação geral	FG		7,5
Total		115,5	64,5

10 — Observações:
A estruturação dos requisitos foi realizada respeitando integralmente o espírito de Bolonha, pretendendo-se com isso fomentar e potenciar a flexibilidade, a autodeterminação e a responsabilização dos alunos no seu percurso educativo.
O plano de estudos para a Licenciatura em Biologia está, assim, estruturado de modo a que o aluno possua um razoável grau de liberdade na escolha, dentro do conjunto de Unidades Curriculares consideradas de opção, das Unidades Curriculares que irão complementar o conjunto de Unidades Curriculares obrigatórias. Na escolha destas Unidades Curriculares de opção, o aluno fica apenas condicionado pelo cumprimento dos requisitos mínimos de ECTS exigidos, e pelas condições de precedências eventualmente estabelecidas para as Unidades Curriculares escolhidas.
Na emissão do certificado constará, se for esse o caso, a menção de competências especiais (MCE) em Biologia Avançada ou Biologia Humana e Saúde, apesar de se admitir a possibilidade de percursos mistos, que não dêem lugar à atribuição de uma menção específica na Licenciatura em Biologia (geral).
11 — Plano de estudos:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Faculdade de Ciências Médicas

Licenciatura em Biologia

1.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
BG — Biologia celular e molecular I	B	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	DEN
BG — Genética — das moléculas aos organismos	B	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	DEN
BG — História natural — Zoologia	B	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	DEN
BC — A linguagem de hoje — bases de programação	C	Semestral	98	T 15; TP 30	3,5	DEN; CH; CR
BM — Biologia quantitativa — cálculo	M	Semestral	126	T 30; TP 30	4,5	DEN
BQ — Os fundamentos da vida — química básica	Q	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	DEN; CH; CR

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
BG — Biologia celular e molecular II	B	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	DEN
BG — História natural — Botânica	B	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	DEN
BF — Os fundamentos da vida — Física geral	F	Semestral	126	T 30; TP 30	4,5	DEN; CH; CR
BQ — As moléculas da vida	Q	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	DEN; CR
BH — Expressão e comunicação — língua portuguesa	H	Semestral	56	TP 30	2	DEN; CR
BH — Expressão e comunicação — língua inglesa	H	Semestral	56	TP 30	2	DEN; CR
BH — A racionalidade científica	H	Semestral	42	S 15	1,5	N
Optativas	FG	Semestral	98		3,5	a)

a) A escolher de entre todas as unidades curriculares fornecidas pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias ou, mediante acordo, por outras universidades, excepto as unidades curriculares das áreas BA e BHS. A escolha pelo aluno tem de ser aprovada pelo director do curso.

2.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
BG — Fisiologia animal	B	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	DEN; CR
BG — Fisiologia vegetal	B	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	DEN; CR
BG — Ecologia	B	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	DEN
BQ — Metabolismo e bioenergética	Q	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	DEN; CR
Optativa	BA, BHS	Semestral	112		4	
Optativa	FG	Semestral	112		4	(a)

a) A escolher de entre todas as unidades curriculares fornecidas pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias ou, mediante acordo, por outras universidades, excepto as unidades curriculares das áreas BA e BHS. A escolha pelo aluno tem de ser aprovada pelo director do curso.

2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
BG — Microbiologia	B	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	DEN
BG — Evolução e biodiversidade	B	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	DEN; CR
BM — Biologia quantitativa — estatística e probabilidades	M	Semestral	154	T 30; TP 45	5,5	DEN
Optativas	BA, BHS	Semestral	378		13,5	

3.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
BG — Biologia do desenvolvimento e embriologia	B	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	DEN; CR
BH — Pensamento contemporâneo	H	Semestral	56	T 30	2	DEN
BM — Biologia quantitativa — bioestatística,	M	Semestral	154	T 30; TP 45	5,5	DEN; CR
Optativas	BA, BHS	Semestral	476		17	

2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
BG — História do pensamento biológico	B	Semestral	56	T 30	2	DEN; CR
BC — Bioinformática	C	Semestral	154	T 30; TP 45	5,5	DEN; CR
Optativas	BA, BHS	Semestral	630		22,5	

Unidades curriculares optativas

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
BA — Alterações globais	BA	Semestral	126	T 30; TP 30	4,5	a) DEN; CR
BA — Biologia de invertebrados	BA	Semestral	126	T 30; PL 30	4,5	a) N
BA — Biologia de vertebrados	BA	Semestral	126	T 30; PL 30	4,5	a) N
BA — Biologia do solo	BA	Semestral	126	T 30; PL 30	4,5	a) N
BA — Biologia e gestão da conservação	BA	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	a) DEN; CR
BA — Biologia marinha	BA	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	a) DEN; CR
BA — Biologia vegetal	BA	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	a) DEN; CR
BA — Ecoetologia	BA	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	a) DEN; CR
BA — Engenharia genética	BA	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	a) N
BA — Genética das populações	BA	Semestral	126	T 30; TP 30	4,5	a) DEN; CR
BA — Impacto e monitorização ambientais	BA	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	a) DEN; CR
BA — Limnologia	BA	Semestral	126	T 30; PL 30	4,5	a) N
BA — Microbiologia avançada	BA	Semestral	126	T 30; PL 30	4,5	a) DEN; CR
BHS — Anatomia humana funcional I	BHS	Semestral	98	T 30; TP 15	3,5	a) b) dEN; CR; CH
BHS — Anatomia humana funcional II	BHS	Semestral	98	T 30; TP 15	3,5	a) b) n
BHS — Antropologia	BHS	Semestral	126	T 30; TP 30	4,5	a) DEN; CR
BHS — Biologia da reprodução	BHS	Semestral	126	T 30; S 30	4,5	a) N
BHS — Epidemiologia	BHS	Semestral	126	T 30; TP 30	4,5	a) N
BHS — Farmacologia e toxicologia	BHS	Semestral	154	T 30; TP 15; PL 30	5,5	a) DEN; CH: CR
BHS — Fisiologia humana I	BHS	Semestral	126	T 30; PL 30	4,5	a) b) dEN; CH; CR
BHS — Fisiologia humana II	BHS	Semestral	126	T 30; PL 30	4,5	a) b) n
BHS — Fundamentos da Saúde	BHS	Semestral	98	T 30; S 15	3,5	a) DEN
BHS — Genética humana	BHS	Semestral	126	T 30; TP 30	4,5	a) DEN; CH; CR
BHS — Imunologia; infecção e imunidade	BHS	Semestral	126	T 30; PL 30	4,5	a) DEN; CR
BHS — Bacteriologia médica	BHS	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	a) DEN; CR
BHS — Neurobiologia	BHS	Semestral	126	T 30; PL 30	4,5	a) DEN; CR
BHS — Os mecanismos das doenças	BHS	Semestral	126	T 30; PL 30	4,5	a) N
BHS — Virologia	BHS	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	a) DEN; CR
BAHS — Bioética	BA, BHS	Semestral	70	S 30	2,5	a) N
BAHS — Endocrinologia comparada	BA, BHS	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	a) DEN; CR
BAHS — Enzimologia	BA, BHS	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	a) DEN; CR
BAHS — Histologia	BA, BHS	Semestral	126	T 30; PL 30	4,5	a) DEN; CR
BAHS — Micologia	BA, BHS	Semestral	126	T 30; PL 30	4,5	a) N
BAHS — Parasitologia	BA, BHS	Semestral	126	T 30; PL 30	4,5	a) N
Outras	FG	Semestral				c)

a) O aluno tem de escolher unidades optativas correspondentes a um total de 57 créditos numa ou noutra área, BA ou BHS, mas só tem direito a uma menção especial de competências, no diploma, se escolher pelo menos 46 créditos de uma das áreas, Biologia avançada ou Biologia humana e da Saúde.

b) A aprovação nas unidades curriculares de Anatomia humana funcional I e de Fisiologia humana I só conta para acumulação de créditos depois de aprovação nas unidades curriculares de Anatomia humana funcional II e de Fisiologia humana Ii, respectivamente.

c) A escolher de entre todas as unidades curriculares fornecidas pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias ou, mediante acordo, por outras universidades, excepto as unidades curriculares das áreas BA e BHS. A escolha pelo aluno tem de ser aprovada pelo director do curso.

Nota: Se se tratar de uma unidade curricular que foi objecto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código: N — nova; DEN — denominação alterada; CH — alteração de horas de contacto; CR — alteração de número de créditos.

202988345

Despacho n.º 4301/2010

Nos termos dos artigos 75.º a 80, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março [Regime jurídico dos graus e diplomas], alterado e pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, a alteração de planos de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objectivos apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do *Diário da República.*

Assim:

Considerando o disposto no artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, na sua redacção actual:

Considerando que pelo Despacho n.º 13132/2006 (2.ª série), foi adequado a Bolonha o 1.º Ciclo de estudos em Gestão de Empresas da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, cuja estrutura e plano de estudos foram divulgados pelo Despacho n.º 22335/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 28 de Agosto de 2009;

Comunicada a alteração, em 2 de Março de 2010, à Direcção-Geral do Ensino Superior;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Manda o Presidente da Direcção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se alterem a estrutura curricular e o plano de estudos, nos termos constantes do "Formulário" (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio) anexo ao presente despacho.

Lisboa, 2 de Março de 2010. — O Presidente da Direcção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., *Manuel de Almeida Damásio.*

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Departamento de Economia e Gestão

3 — Curso: Gestão de Empresas

4 — Grau ou diploma: 1.º ciclo — licenciatura

5 — Área científica predominante do curso: Gestão de Empresas

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

7 — Duração normal do curso: 6 semestres